

## Posição do setor sobre a proposta de classificação harmonizada do talco

18 de Fevereiro de 2026

Uma classificação harmonizada do talco (CAS 14807-96-6) como **substância Cancerígena Categoria 1B** (H350 - *Pode provocar cancro*) terá consequências negativas consideráveis para as indústrias de tintas, revestimentos, tintas de impressão e cores para artistas. O talco é amplamente utilizado nestes produtos como carga funcional, proporcionando vários benefícios essenciais de desempenho. Está longe de ser fácil de substituir, uma vez que não existem alternativas de substituição direta (“drop-in”). Solicitamos às autoridades nacionais que considerem plenamente os estudos e argumentos mais recentes da *Eurotalco* durante as suas deliberações sobre o talco no âmbito do processo *CLH*. Solicitamos igualmente que as discussões mais recentes sobre a forma de abordar as *PSLTs* (Partículas Pouco Solúveis de Baixa Toxicidade) na legislação europeia de produtos químicos (ref. workshop da *Particle Platform*) sejam incluídas nas discussões, uma vez que entendemos e acreditamos que este tema é altamente relevante para a avaliação toxicológica tanto do talco como das potenciais alternativas.

A *Eurotalco* apresentou uma nova avaliação dos dados epidemiológicos que questiona a conclusão do RAC relativamente ao cancro do ovário. É essencial que a decisão de classificar o talco como substância Cancerígena Categoria 1B se baseie em provas científicas robustas e que todos os elementos, incluindo os estudos mais recentes apresentados pela *Eurotalco*, sejam tidos em consideração. Assim, a APT em representação do seu setor, juntamente com o CEPE solicita à Comissão Europeia e à ECHA que revejam integralmente a classificação proposta à luz destes novos dados.

Uma classificação como Cancerígena Categoria 1B para o talco significa, na prática, que as nossas indústrias terão de o substituir. A entrada 28 do Anexo XVII do REACH proíbe a venda ao público em geral de produtos que contenham > 0,1% de talco. Para utilizações industriais e profissionais, os nossos clientes não aceitarão uma tinta ou tinta de impressão classificada como mistura CMR categoria 1, pelo que, novamente, será necessária a substituição.

O talco é utilizado em praticamente todos os setores do CEPE: decorativo, protetivo, aeroespacial, marítimo, revestimentos em pó, automóvel, industrial geral, repintura automóvel e cores para artistas. Centenas de milhares de formulações são afetadas, e dezenas de milhares de clientes terão de qualificar versões sem talco dos produtos dos nossos membros. A sua substituição seria extremamente desafiante, dispendiosa e demorada. Isto aplica-se a todo o mercado, incluindo PME industriais (tanto fabricantes de tintas e tintas de impressão como os seus clientes fabricantes de artigos). Estes custos serão extremamente difíceis de suportar para as empresas da UE no atual contexto económico.

Além disso, os nossos membros precisam de garantir que evitam substituições lamentáveis do talco caso tenham de o substituir. Quase todas as substâncias alternativas candidatas são qualificadas como *PSLTs* (Partículas Pouco Solúveis de Baixa Toxicidade), de acordo com o entendimento atual desta terminologia. As discussões em curso sobre *PSLT* tornam difícil selecionar alternativas adequadas, uma vez que algumas substâncias candidatas podem igualmente vir a ser alvo de escrutínio futuro e resultar em classificações *CLH* semelhantes a médio prazo. Solicitamos, portanto, à Comissão Europeia que trate a questão das *PSLT* em paralelo com a decisão sobre a classificação harmonizada do talco, de forma a garantir que as nossas indústrias não enveredem por substituições lamentáveis.